



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4846 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Ref.: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos inerentes aos Processos Administrativos de Responsabilização de Terceiros presente no Decreto Municipal nº 4.203/2023 e disposição presente nos demais atos normativos relacionados quando aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.896 de 25/08/2026, a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 2.124/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Outubro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4846 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração